

**DESAFIO SESC BENTO GONÇALVES DE CAMINHADA, CORRIDA E CICLISMO  
2021**

**REGULAMENTO**

**SUMÁRIO**

CAPÍTULO I – Da Organização .....	2
CAPÍTULO II – Dos Objetivos .....	2
CAPÍTULO III – Da Coordenação .....	2
CAPÍTULO IV – Dos Desafios .....	2
CAPÍTULO V – Das Distâncias dos Desafios .....	3
CAPÍTULO VI – Das Inscrições .....	3
CAPÍTULO VII – Da retirada dos kits .....	3
CAPÍTULO VIII – Da Comprovação .....	4
CAPÍTULO XIX – Da Premiação .....	4
CAPÍTULO X – Disposições Finais .....	5

## **CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a realização do Desafio Sesc Bento Gonçalves de Caminhada, Corrida e Ciclismo 2021, constituído por evento de carácter não competitivo que buscam a promoção do esporte e lazer ativo.

Art. 2 - O Projeto Desafio Sesc Bento Gonçalves de Caminhada, Corrida e Ciclismo 2021 é promovido pelo SESC Bento Gonçalves.

## **CAPITULO II - DOS OBJETIVOS:**

Art. 3 - O Objetivo do evento consiste em motivar e incentivar cada atleta, independentemente de ser profissional, amador ou iniciante, a concluírem com êxito suas metas durante o mês do desafio, dentro dos prazos estabelecidos;

Art. 4 – Objetivos Específicos:

- Proporcionar experiências diferenciadas de Esporte e Lazer, destacando as práticas físicas populares (Caminhada, Corrida e Pedal);
- Possibilitar que pessoas de diversas idades e diferentes níveis de condicionamento físico possam estar no mesmo evento esportivo;
- Ampliar a discussão sobre novos modelos de eventos esportivos, onde a competição dá lugar à participação e aspectos afetivos.
- Aproximar, de maneira on-line, os participantes e as empresas parceiras da realização do projeto;
- Estabelecer a cultura do bem estar;

## **CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO**

Art. 5 - A coordenação geral do Desafio Sesc Bento Gonçalves de Caminhada, Corrida e Ciclismo 2021 é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros: Técnico de Esporte e Lazer da Unidade SESC Bento Gonçalves e Gerente da Unidade SESC Bento Gonçalves.

Art. 6 - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva e cultural, bem como da aplicação do regulamento.

## **CAPITULO IV - DOS DESAFIOS**

Art. 7 – Os Desafios são individuais e serão divididos em 2 meses: **1º desafio mês de julho e 2º desafio mês de agosto.**

- Os desafios do **mês julho** terão seu início às 00h00 do dia 01/07/21, devendo ser cumprido até às 23h59 do dia 31/07/21.
- Os desafios do **mês de agosto** terão seu início às 00h00 do dia 01/08/21, devendo ser cumprido até às 23h59 do dia 31/08/21.

**Importante:** lembrando que deve-se evitar grupos ou aglomerações, respeitando-se as limitações e legislações municipais e estaduais, lembrando-se da obrigatoriedade do uso de máscaras em locais determinados de acordo com a situação de Pandemia em que se encontra nosso País.

**Observação:** Desafios indoor também serão aceitos, desde que comprovadas com foto do odômetro\* (\*Imagem com data e distância percorrida).

## **CAPÍTULO V – DAS DISTÂNCIAS DOS DESAFIOS**

Art. 8 - **O desafio de Ciclismo**: o participante fará sua inscrição e deverá escolher a quilometragem que irá pedalar, sendo elas: **100km, 300km, 500km, 700km** durante o período mencionado acima, no Art. 7.

Art. 9 - **O desafio de Corrida**: O participante fará sua inscrição e deverá escolher a quilometragem que irá correr, sendo elas: **30km, 50km, 100km ou 150km** durante o período mencionado acima, no Art. 7.

Art. 10 - **O desafio de Caminhada**: O participante fará sua inscrição e deverá escolher a quilometragem que irá caminhar, sendo elas: **15km, 30km, 45km ou 60km** durante o período mencionado acima, no Art. 7.

## **CAPÍTULO VI - DAS INSCRIÇÕES**

Art. 11 – As inscrições podem ser feitas em uma unidade do Sesc no Rio Grande do Sul ou no site do Sesc/RS: <https://www.sesc-rs.com.br>

Art. 12 - **Do valor da inscrição:**

- R\$ 25,00 para clientes das categorias comércio e serviços / empresários e seus dependentes
- R\$ 30,00 para o público em geral.

§ Valor para cada desafio por modalidade. Exemplo: Se o participante quiser participar no desafio do mês de julho e também de agosto, ele terá que se inscrever nos dois meses, na modalidade que ele optar.

§ A idade mínima para inscrição é de 12 anos.

**Vagas Limitadas a 100 participantes por desafios mensal.**

Art. 13 - **Do período das inscrições:**

- Desafio Mês julho: 10/06/2021 a 30/06/2021
- Desafio Mês agosto: 10/07/2021 a 31/07/2021

## **CAPÍTULO VII – DA RETIRADA DOS KITS**

- O participante que realizar a inscrição no desafio do mês de **julho** em qualquer modalidade (caminhada, corrida ou ciclismo) terá direito ao seguinte kit: **Camiseta personalizada do evento e porção superior da medalha que forma a uma mandala.**
- O participante que realizar a inscrição nos desafios do mês de **agosto** em qualquer modalidade (caminhada, corrida ou ciclismo) terá direito ao seguinte kit: **squeeze**

*personalizado da parceira Uninter, máscara personalizada do evento, sacoschila personalizada do evento, boné do sesc e porção inferior da medalha que forma a uma mandala.*

Art. 14 - Os kits poderão ser retiradas pelo inscrito, na Unidade do Sesc Bento Gonçalves ou na Unidade Sesc da região do inscrito, após o término da realização do desafio, a partir da data acordada.

Art. 15 - É de responsabilidade do participante a retirada dos kits após a conclusão do desafio. Não serão enviados kits pelo correio. Para a retirada é necessário apresentar um documento com foto

## **CAPÍTULO VIII – DA COMPROVAÇÃO**

Art. 16 - O participante deverá realizar uma captura (Print Screen) da tela do aplicativo onde tem o registro de sua atividade. Atenção o tipo de atividade tem que ser “Ciclismo/Pedalada”, “corrida” e “caminhada”. Também serão aceitas atividades realizadas em bicicletas ergométricas e atividades indoor com uso de “rolo”.

**Observação:** Somente será validado o registro se o participante postar em sua rede social e marcar o perfil @sescbentogoncalves, @sicrediserrana, @expobento\_bg e @sparklingnightrun.

**Observação:** Caso o participante não tenha perfil em nenhum aplicativo, o mesmo deverá tirar uma foto da tela do odômetro, com os dados de distância e data, pois o desafio tem um período específico a ser realizado;

Art. 17 – O participante que concluir o desafio deverá enviar o “Print Screen” ou foto para o telefone corporativo do Sesc nº (54) 34526103 ou para o e-mail [fcristofoli@sesc-rs.com.br](mailto:fcristofoli@sesc-rs.com.br) para a comprovação de conclusão do mesmo;

Art. 18 – Seguir o Sesc Bento Gonçalves (facebook e instagram).

Art. 19 - Usar nas atividades postadas nas redes sociais as hashtags: #desafiosescbentogoncalves e marcar os perfis @sescbentogoncalves e dos patrocinadores: @sicrediserrana, @expobento\_bg e @sparklingnightrun.

### **Resumo para comprovação e validação das atividades:**

1 – Seguir o Sesc Bento Gonçalves nas redes sociais (facebook e instagram).

2 – Mandar o print da tela do aplicativo onde tem o registro de sua atividade para o e-mail: [fcristofoli@sesc-rs.com.br](mailto:fcristofoli@sesc-rs.com.br) ou via Whats 54 34526103.

3 – Postar na sua rede social (story ou feed) marcando @bentogoncalves, @sicrediserrana, @expobento\_bg e @sparklingnightrun e #desafiosescbentogoncalves.

## **CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO**

Art. 20 - O evento tem caráter participativo, não tendo premiação para colocação, todos os concluintes dos desafios receberão os kits mencionados no capítulo VII.

## **CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 21 - Avaliação e identificação de Riscos: por se tratar de uma prática esportiva individual, os participantes devem reconhecer os riscos inerentes à modalidade esportiva de Ciclismo e corrida. Os riscos podem ser advindos de vários fatores como: terreno, clima, ambientais, equipamentos, técnicos, segurança pública, estado das vias e entre outros. Todos aqueles que praticam o ciclismo e corrida estão sujeitos aos riscos de acidentes. Por isso é tão importante o uso dos equipamentos de segurança. Os riscos de acidentes nas atividades envolvidas são significativos e envolvem possibilidade de luxações, fraturas e acidentes com risco, é muito importante cuidar da sua saúde, quanto a busca de um médico que possa promover uma avaliação física é algo muito bem recomendado. Seguir as regras específicas da modalidade, equipamentos adequados, boa conduta e disciplina são fatores que podem reduzir os perigos e riscos de uma série de possíveis danos físicos.

Portanto, é de suma importância o reconhecimento do participante de assumir LIVREMENTE todos os riscos ao participar dos Desafios. Por não se tratar de um evento, não há pontos de concentração oficial, carros de apoio, alimentação de percurso em áreas próprias, veículos com equipe de socorro, nem quaisquer outros dispositivos inerentes aos eventos. Trata-se de desafio pessoal, facultativo, por adesão, com montagem de rotas e programação própria dos participantes, cabendo a esses a montagem do seu esquema de segurança e alimentação.

Art. 22 - Ao participar do evento, o inscrito estará concordando com as condições estipuladas neste regulamento e atesta que estará em perfeitas condições física e de saúde para participar;

Art. 23 - A organização do evento reserva-se o direito de utilizar fotos e filmagens postadas nas redes sociais com as hashtags do evento, contendo imagens dos participantes inscritos;

Art. 24 - A organização do Desafio não oferece nenhum tipo de seguro de acidentes ou de vida, nem seguros de responsabilidade civil, não tendo responsabilidades sobre os equipamentos usados para a prática esportiva; sendo os riscos inerentes a prática de atividade esportiva de responsabilidade do atleta.

Art. 25 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

Fabício Cristofoli  
Técnico de Esportes e Lazer  
Sesc Bento Gonçalves

Bento Gonçalves, 02de junho de 2021